

OFÍCIO Nº 570/2024 – CMA

Araguaína, 22 de abril de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
EDIMAR LEANDRO DA CONCEIÇÃO (Edimar Leandro)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Araguaína-TO.

Assunto: Encaminhando Contas Consolidadas – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- do Ex-Gestor Ronaldo Dimas – Exercício 2018. -

Senhor Presidente;

Após cordiais cumprimentos, e de acordo Artigo 183, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo, estamos encaminhando para análise da Comissão de Finanças e Orçamento a prestação de Contas, Processo 5369/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das Contas Consolidadas do ex-gestor Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, contendo Parecer Prévio, Resolução e Parecer do Ministério Público, referentes ao exercício de 2018.

Ressaltamos que a referida documentação está disponível no sistema Legis da Câmara Municipal de Araguaína, para orientar na elaboração do Projeto de Decreto Legislativo.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Recebi
23/04/24
Raylone*



MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

